

9

= Portaria nº 562 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de Setembro de 1965 a 30 de Setembro de 1965 aos seguintes servidores:

José Alves de Carvalho, Jorge Gonçalves, José Leonel, Sebastião Antonio, José Pacheco da Silva Filho, José Pinto dos Santos, Geraldo Vieira de Siqueira, Geraldo Antonio da Silva, Pedro Silva Filho, Salvador Tobias da Silva, Luiz Matias, Joaquim Ramos dos Santos, Geraldo Carolino da Cruz, Antonio José Verônica, Geraldo Pascoal, João Rodrigues Primo, Joaquim Henrique Dias, Abigail Getúlio Ribeiro da Silva, João Aparecido Theodoro, Benedito Rodrigues dos Santos, José Luiz dos Santos e vinte (20) dias, de 1º de Setembro de 1965 a 20 de Setembro de 1965, aos servidores: João Lucio Ferreira, Dorival Batista de Oliveira, Sebastião Moreira da Veiga, José Quintino de Araujo, Francisco dos Santos e Antonio Pedro dos Santos.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 23 de agosto de 1965.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de agosto de 1965.

= Diretor Geral da Secretaria =

[Handwritten signature]

domingos gu'ttunes
= Diretor Geral da Secretaria =

